

ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017/2019
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FMPRMA
11 DE JANEIRO DE 2019

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas em primeira chamada, realizou-se a 25ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, biênio 2017/2019, na Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, à Praça dos Expedicionários nº. 10, 9º. andar. Estavam presentes: Sr. Marcos Libório – Presidente do FMPRMA e Secretário de Meio Ambiente (SEMAM), Domingos Tringali (AEAS), Lupércio Teixeira Filho (SEFIN), Fernando Azevedo Santana (Agente Técnico/SEMAM), Sras. Marly Alvarez Cimino (PRODESAN), Patrícia Trindade Do Val (OAB) e os convidados: Srs. Paulo Batista de Oliveira e Marcus Neves Fernandes (SEMAM). Justificaram ausência: Sras. Vivian Fernanda Merola (UNISANTOS) e Viviane Amaral Ferreira (SEMAM). Pauta 1 – Leitura e aprovação da Ata da 24ª. Reunião Ordinária. 2 – Projetos Ambientais. 3 – Assuntos Gerais. O Sr. Marcos Libório iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Perguntou se poderiam aprovar a Ata da 24ª. Reunião enviada por e-mail ou se haviam ressalvas, estes dispensaram a leitura e **aprovaram a Ata**. Na continuidade, o presidente passou ao item 2 no qual o Sr. Marcus apresentou o Projeto Escola Ambiental que tem por objetivo: 1. Fomentar a aplicação de conteúdos voltados ao tema nas aulas regulares, em cumprimento a Lei Nº. 9.795 – Lei da Educação Ambiental no seu Art. 2º. e implementar ou dar continuidade ao trabalho com a horta, um laboratório vivo para a promoção de pesquisas, debates e atividades de temas transversais como a questão ambiental, ecológica, alimentar e nutricional. Eixo Temático - Conscientização Ambiental: 1. Uso e reúso de recursos naturais. 2. Gerenciamento de resíduos. 3. Informações sobre leis e políticas públicas. A metodologia pedagógica do projeto inclui a execução de aula/oficina de educação ambiental, propostas práticas e estudos; Concurso de Mascote Ambiental; Autoria de materiais gráficos ou virtuais informativos, sobre as leis municipais de preservação do meio ambiente, embasados nos estudos; Confecção de eco jogos; Apreciação de filmes e documentários para conscientização e levantamento de temas de estudo; Instauração de Fóruns e Assembleias (desenvolvimento do pensamento crítico). Os materiais, instalação e equipamentos a serem utilizados no projeto envolvem equipamentos como composteira, biodigestor, placa fotovoltaica e captação da água da chuva, além de mudas diversas; ferramentas de jardinagem; substrato para plantio e manutenção; lixeiras diversas; áudio e vídeo: microfone e amplificador, televisão, data show; monitores ambientais, jardineiros e companhia de teatro. O investimento, para um projeto de dois anos, envolvendo mão de obra e equipamentos, está avaliado em R\$ 480.000,00. O Sr. Domingos perguntou quem dará o treinamento aos jardineiros. O Presidente informou que os treinamentos serão dados por engenheiros agrônomos da SEMAM. Os Conselheiros concordaram e **aprovaram o projeto por unanimidade** com a seguinte ressalva: “Posterior encaminhamento da *planilha financeira e planilha de planejamento de etapas do projeto*”. Na continuidade do item 2, o Presidente informou que os editais dos projetos aprovados em reuniões anteriores, encontram-se na Procuradoria Jurídica (PROJUR) para

análise, pois os repasses de verbas seguem regras. Em Assuntos Gerais o Presidente participou sobre reunião na SEMAM com o Clube de Regatas Saldanha da Gama no dia 10/01/2019. Informou que a providência do município na aplicação de multa dada ao clube pela SEMAM. A Sra. Patrícia perguntou como está o Licenciamento Ambiental Municipal no tocante SEMAM/CONSEMA. Quanto ao Licenciamento Ambiental, o presidente comunicou que conforme portaria do CONSEMA de junho/2018, o município de Santos está habilitado, porém em novembro/2018 este promoveu uma alteração permitindo que os municípios se manifestassem como hábeis ou não a realizar o licenciamento, e que Santos na data de 28/12/2018, apresentou, confirmou e registrou no CONSEMA que está habilitado. Este divulgou sobre a abertura do Verão No Clima (parceria Município/Governo do Estado) sendo um projeto de educação ambiental para a faixa de areia das praias visando fornecer aos banhistas informações sobre o meio ambiente, estimulando a corresponsabilidade na proteção ambiental por meio de sua participação, este tem o envolvimento de 16 municípios, sendo os monitores concedidos pelo Estado e a condução dos trabalhos efetuada pelo município. Comunicou que Santos tem 03 locais de apoio às equipes (Pompeia, Praça das Bandeiras, Gonzaga), a atuação do programa é 03 vezes na semana (sexta-feira à domingo). Informou que o condutor do projeto em Santos é o Sr. Marcus Neves. O Presidente pontuou que nos últimos 02 anos decorreram 18 reuniões no Fundo certificando a eficiente atuação dos membros. A Sra. Patrícia perguntou ao Sr. Fernando quanto aos repasses em aberto da Prefeitura ao FMPRMA, este informou que foi efetuado um parcelamento e depositado até o momento em conta bancária do Fundo aproximadamente R\$ 109.000,00. Esta sugeriu que no contrato de arrecadação junto à Caixa Econômica (CEF) fosse efetuado um aditamento para que os valores que são receita do Fundo, sejam repassados diretamente a este. O Sr. Presidente informou que a prestação de conta anual de 2018 do Fundo será apresentada na próxima reunião. Agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Glaucia Santos dos Reis , lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS LIBÓRIO